

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb368b4ngBCd5lha&chave2=ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01544789971-MARLISE DAL BÓ DE OLIVEIRA|02031447912-MARCOS MANGERONIO DE FREITAS

Marcos Mangeronio de Freitas, brasileiro, nascido em 19/04/1976, solteiro, empresário, portador do CPF nº 020.314.479-12, e Carteira Nacional de Habilitação nº 02791983708, expedido pelo DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Vitorino Volpato, 133, casa 02, bairro Vila Esperança, Tubarão-SC, CEP 88.708-305,

Marlise Dal Bó de Oliveira, brasileira, nascida em 01/09/1955, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 015.447.899-71 e Cédula de Identidade nº 5/R 512.476, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, 165, Apartamento 501, Centro, Tubarão-SC, CEP 88701-270,

Sócios da sociedade empresária limitada **Meta Cursos e Treinamentos Ltda**, com sede na Rua Padre Geraldo Spettmann, 278, bairro Humaitá, Tubarão-SC, CEP 88704-350, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42204440151 e no CNPJ sob o nº 11.517.150/0001-93, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da legislação vigente e nas condições e cláusulas a seguir:

Cláusula 01 – A sede da sociedade passa a ser na Rua Tubalcain Faraco, 150, salas 904 e 905, Centro, Tubarão-SC, CEP 88701-150;

Cláusula 02 – O sócio Marcos Mangeronio de Freitas aumenta sua participação no capital social, integralizando neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Cláusula 03 – A sócia Marlise Dal Bó de Oliveira aumenta sua participação no capital social, integralizando neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Cláusula 04 – O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas já totalmente integralizados, neste ato é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital	%
Marcos Mangeronio de Freitas	15.000	R\$ 15.000,00	50
Marlise Dal Bó de Oliveira	15.000	R\$ 15.000,00	50
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100

Cláusula 05 – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Cláusula 01 – A sociedade adota o nome empresarial de **META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**;

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 20245638822 Protocolo 245638822 de 20/02/2024 NIRE 42204440151

Nome da empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129880243166106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



23/02/2024

Cláusula 02 – A sociedade tem sua sede na Rua Tubalcain Faraco, 150, salas 904 e 905, Centro, Tubarão-SC, CEP 88701-150;

Cláusula 03 – A sociedade tem como objeto social a organização e realização de cursos e treinamentos de desenvolvimento profissional e gerencial e comércio varejista de livros;

Cláusula 04 – O início das atividades da sociedade foi em 01 de fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula 05 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital	%
Marcos Mangeronio de Freitas	15.000	R\$ 15.000,00	50
Marlise Dal Bó de Oliveira	15.000	R\$ 15.000,00	50

Cláusula 06 – A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio Marcos Mangeronio de Freitas, com poderes e atribuições de administrador, ao qual fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Cláusula 07 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme disposto na Lei 10.406/2002 Art. 1.011 § 1º.

Cláusula 08 - O exercício social termina em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração, podendo então haver a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis;

Cláusula 09 - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, realizar apuração contábil mensal de lucro, distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, e pagar juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

Cláusula 10 – Os lucros líquidos que se verificarem, a critério dos sócios, poderão ser divididos em partes proporcional, ou não, à participação de cada sócio no capital social da sociedade, mas todos deverão participar da distribuição dos dividendos, ou ainda ficar em reservas na sociedade para futuros aumentos de capital, ou ser aplicados na sociedade da maneira a que convier aos sócios;

Cláusula 11 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;



Cláusula 12 – Os sócios declaram que a receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei. Desta forma, enquadrada como **Microempresa**;

Cláusula 13 – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

Estando de acordo com as cláusulas acima, assinam digitalmente o presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em via única.

Tubarão-SC, 25 de janeiro de 2024

Assina digitalmente:

Marcos Mangeronio de Freitas

CPF nº 020.314.479-12

Marlise Dal Bó de Oliveira

CPF nº 015.447.899-71





245638822

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	245638822 - 20/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204440151
CNPJ 11.517.150/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2024
SOB N: 20245638822

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245638822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01544789971 - MARLISE DAL BO DE OLIVEIRA - Assinado em 20/02/2024 às 14:08:23

Cpf: 02031447912 - MARCOS MANGERONIO DE FREITAS - Assinado em 14/02/2024 às 11:54:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 20245638822 Protocolo 245638822 de 20/02/2024 NIRE 42204440151

Nome da empresa META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129880243166106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.517.150/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2010
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
META CURSOS E TREINAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TUBALCAIN FARACO

NUMERO
150

COMPLEMENTO
SALA 904 E 905

CEP
88.701-150

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
TUBARAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@METACURSOS.COM.BR

TELEFONE
(48) 3626-6341

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/02/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 14:02:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.517.150/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:49 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **710D.DF6F.C405.5816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.517.150/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140371240359**
Data de emissão: **06/12/2023 18:37:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0148860
-------------------	-------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
622915	META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	11.517.150/0001-93	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA PADRE GERALDO SPETTMANN	278		HUMAITÁ
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88704350	TUBARÃO - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
11517150000193	Meta Cursos e Treinamentos Ltda	Acompanhamento
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 20/02/2024 Hora de Emissão: 09:02:06	Validade: 20/05/2024
--	----------------------

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado. Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé. Tubarão, 20 de Fevereiro de 2024	
---	--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.517.150/0001-93
Razão Social: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME
Endereço: R PADRE GERALDO SPETTMANN 278 / HUMAITA / TUBARAO / SC / 88704-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604462849770067

Informação obtida em 26/02/2024 15:03:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.517.150/0001-93
Certidão nº: 612420/2024
Expedição: 03/01/2024, às 13:27:36
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.517.150/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.